



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 033/2025 – PROGEP/UFSM

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 078/2024 - PROGEP/UFSM**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da **Prova Prática do cargo de Médico Veterinário**, do concurso público regido pelo Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM.

1. Do resultado individual na Prova Prática do cargo de Médico Veterinário

1.1 O desempenho individual na Prova Prática poderá ser consultado a partir das 17 horas do dia 09/05/2025, na página do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>), no link “Consulta de Desempenho”, utilizando a data de nascimento e o número de inscrição ou número único do candidato.

1.2 A nota do candidato na prova prática foi obtida pela soma da pontuação obtida na parte 1 e na parte 2 da prática, divididos por 2(dois).

2. Da eliminação

2.1 O candidato que não compareceu para a realização da Prova Prática está eliminado do concurso, conforme previsto pelo subitem 9.7 do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM.

3. Dos recursos

3.1 No período **de 12/05/2025 a 16/05/2025** serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, relativos ao resultado da Prova Prática, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM.

3.2 O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM.

3.3 Durante o período de recursos, o candidato que desejar vistas/cópia da sua ficha de avaliação e/ou da gravação das suas provas, poderá solicitar à Coordenadoria de Concursos/PROGEP, via e-mail, pelo endereço concursotae@ufsm.br.

3.4 O processo de solicitação de recurso deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM), seguindo as orientações do tutorial disponibilizado na página do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>).

3.5 O processo de solicitação de recurso deverá conter o Formulário para encaminhamento de recurso, que está disponível na página do concurso público, no sítio da UFSM.

3.6 Para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. Este procedimento deverá ser efetuado, impreterivelmente, **até o dia 16/05/2025, às 17 horas**.

3.7 O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM, após o término da análise dos pedidos interpostos.

3.8 Serão indeferidos os recursos encaminhados por outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido.

4. Informações gerais

4.1 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursotae@ufts.m.br.

Santa Maria, 09 de maio de 2025.

Paula Borges Tronco
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta